



SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL,
ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA- PE
SINPROP – Fundado em 04 de outubro de 2011 CNPJ
14.661.613/0001-84

FICHA DE ASSOCIADO

NOME: _____ DATA DE NASC.: ___ / ___ / ___

MÃE: _____

PAI: _____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____

FUNÇÃO: _____

LOCAL DE LOTAÇÃO: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

CELULAR 1: () _____ CELULAR 2: () _____

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(a) CASADO(a) UNIÃO ESTÁVEL
 DIVORCIADO(a) VIÚVO(a)

RG: _____ EXPEDIÇÃO: ___ / ___ / ___ UF: _____ CPF: _____

MATRÍCULA: _____ DATA DE ADMISSÃO: ___ / ___ / ___.

SITUAÇÃO: ATIVO(a) APOSENTADO(a) TURNO: MANHÃ TARDE

CLASSE DE FORMAÇÃO: MAGISTÉRIO LICENCIATURA PLENA
 ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO DOUTORADO

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO

Em conformidade com o Estatuto desta Entidade, autorizo a Prefeitura do Paulista, através da Secretaria de Administração, a efetuar, a favor do SINPROP, em minha folha de pagamento, o desconto da mensalidade social, no valor de 1,4% (Um vírgula quatro por cento) do total das vantagens. Obs.¹ O filiado fica ciente que no ato da desfiliação haverá devolução da carteira de filiado emitida por esta Entidade Sindical. Obs.² O professor filiado fica ciente que, no ato da desfiliação, a continuidade do processo com os advogados do sindicato estará condicionada aos pagamentos dos honorários iniciais, ao passo que fica desde já ciente que a desistência do serviço dos advogados não exclui a cobrança dos honorários devidas no final do processo.

Assinatura: _____ data: ___ / ___ / ___

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO

Em conformidade com o Estatuto desta Entidade, autorizo a Prefeitura do Paulista, através da Secretaria de Administração, a efetuar, a favor do SINPROP, em minha folha de pagamento, o desconto da mensalidade social, no valor de 1,4% (Um vírgula quatro por cento) do total das vantagens. Obs.¹ O filiado fica ciente que no ato da desfiliação haverá devolução da carteira de filiado emitida por esta Entidade Sindical. Obs.² O professor filiado fica ciente que, no ato da desfiliação, a continuidade do processo com os advogados do sindicato estará condicionada aos pagamentos dos honorários iniciais, ao passo que fica desde já ciente que a desistência do serviço dos advogados não exclui a cobrança dos honorários devidas no final do processo.

Assinatura: _____ data: ___ / ___ / ___